



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 - n.º 2934 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 3 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **26 de fevereiro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao terceiro quadrimestre de 2025, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 30 de janeiro de 2026.

Janaína dos Santos Carolino

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

Marcos Abrantes de Aguiar

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que será realizada **no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP, a **Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º Quadrimestre de 2025**.

O evento será aberto à participação presencial e contará também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, assegurando a transparência e o amplo acesso às informações relativas à prestação de contas do Município.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
02 de fevereiro de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.241/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP 13 Kg, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA para o item 01 (R\$119,49). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278. XXX.XXX-05) em 18/02/2026 14:20:49 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de fevereiro de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/24 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Telefônica Brasil S/A - Objeto: Acréscimo ao Contrato no valor de R\$ 18.273,65 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a um percentual acrescido de 2,97% (dois inteiros e

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3630-5D4A-D05B-39D7> e informe o código 3630-5D4A-D05B-39D7



Atos do Poder Executivo

noventa e sete centésimos por cento), perfazendo um total acréscido de 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento), nos termos do Art. 125 da lei 14.133/21 - Valor: R\$ 18.273,65 - Assinatura: 13/02/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.827/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locadores: Renata André Bueno Nunes, Roberta Aparecida Bueno Hiranaka e Ronaldo André Bueno - Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no importe 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) - Valor: R\$ 84.574,56 - Assinatura: 13/02/2026.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2.026.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA. - CPF: 50.XXX.XX/XXXX-86

Fiscalização nº 970/2026 – Notificação nº 169/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 461.117.714.294.212.135– Coordenadas

Geográficas: 23°4'12.74"S, 46°34'54.71"W

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /

PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 169/2026, expedida em 18/02/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Rua Jacaranda Violeta, a aproximadamente 1.840 metros do km 33 Sul da Rodovia Fernão Dias - Tanque - Matrícula 153.115.

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício nº 1.901/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo nº 128.117.714.367.995.008;**

Ofício nº 1.904/2026 – Solicitação de providências à concessionária

Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo:** 467.917.714.372.531.076.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Secretaria de Governo

Memorando nº 9.009/2026

PORTARIANº 5.309-GP
de 18 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, celebradas pela Administração Pública com as Organizações da Sociedade Civil, a serem firmadas para o exercício de 2026, sob responsabilidade da Secretaria de Governo, com a seguinte composição:

- I** – Anderson Eduardo Correa;
- II** - Flávio Waldemar Braggion;
- III** – Marília Moro Zanetti Pernomian;
- IV** – Eliel de Campos Guilherme.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de fevereiro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 9.009/2026

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5.310-GP
de 18 de fevereiro de 2026

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Gabriela Matuoka Quintanilha Eloy como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a serem firmadas para o exercício de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de fevereiro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 8.993/2026

DECRETO Nº 11.593
De 18 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre o prazo de recolhimento do ISSQN da competência Janeiro de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o prazo de recolhimento do ISSQN de que trata o Decreto municipal no. 6.534/2021 e alterações;

CONSIDERANDO, os problemas enfrentados na integração de Notas Fiscais de Serviços entre o Emissor Nacional e os sistemas de Gestão Fiscal do município, dificultando o encerramento e apuração dos serviços prestados e tomados na implantação da nova sistemática de gestão junto ao Emissor Nacional;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do ISSQN de serviços prestados e tomados da competência Janeiro de 2026, para o dia, 10 de março de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às empresas tributadas no regime do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de fevereiro de 2026.

–Daniel da Rocha Martini–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população em geral a participar da audiência pública que será realizada em sua sede, plenário Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, sito à avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, no dia dezoito de fevereiro (19/02/2026), às 18h, com transmissão on-line por meio de seu canal oficial no YouTube (<https://www.youtube.com/@camaradeatibaia>).

Na oportunidade, serão debatidos os aspectos gerais e pormenores do Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, de autoria do chefe do poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios, normas e medidas de controle e fiscalização para a emissão de ruídos urbanos, e dá outras providências, em conformidade com a legislação federal e estadual aplicável.

Atibaia, 27 de janeiro de 2026.

(JULIO CESAR MENDES)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3630-5D4A-D05B-39D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 18/02/2026 16:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3630-5D4A-D05B-39D7>